



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE MEMBROS GESTORES DO MUNICÍPIO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 066/2020, enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Membros Gestores do Município para Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural.

I – Membros Titulares;

- a) Evanice Marques da Rocha,
- b) Magnum Patron Soria;
- c) Juliana Porto Machado;
- d) Laura Maria Jorge de Faria Santos;
- e) Eunice Magale Santos Almeida.

II – Membros Suplentes;

- a) Fahid Chagas Machado Bitar;
- b) Fatiane Pacheco;
- c) Érica da Silva Souza;
- d) Yasmim Centeno;
- e) Olimar Jesus Porto.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção:

I - Julgar as propostas apresentadas;

II – Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos definidos no edital;

Afixado na Portaria nº 942, de 04/09/2020
Prefeitura Municipal de Jaguarão

DESAFIXADO

Em 13/10/20

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

II – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas no Edital 001/2020;

IV – Cumprir e fazer cumprir as determinações do Decreto Municipal nº 203 de 31 de agosto de 2020;

Art. 3º. O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

- a) Tiver mantido relação com ao menos 1 (uma) das propostas em disputa, nos últimos 5(cinco)anos;
- b) For parente do dirigente, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º. Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/